



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 845/SIE, DE 17 DE JUNHO DE 2008.

Renova o Registro do Aeródromo Privado Fazenda
São João (GO).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso VIII, e pelo Art. 102, inciso I, da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.019161/2008-49,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda São João (SWBO);

II - município: Campos Verdes (GO);

III - proprietário: Guy Alberto Retz;

IV - coordenadas geográficas: 14° 16' 29" S; 049° 38' 57" W;

V - classe: 2-B;

VI - dimensões da pista: 900 x 20 metros;

VII - elevação: 470,00 metros;

VIII - natureza do piso: terra;

IX - designação da pista: 11/29;

X - resistência do pavimento: 5.700 kg / 0,50 MPa;

XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA
Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária